

Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes

(No centenário da sua morte)

= | =

Passa neste ano de 2009, o centenário da morte daquele que foi, porventura, a personagem mais marcante da freguesia de Espite. O facto de não ter nascido em Espite, não o impediu de desempenhar um papel de relevo na comunidade que era a freguesia no último quartel do século XIX. Essa influência não lhe advinha somente, do facto de ser, por força do casamento, o maior proprietário da freguesia, proporcionando, por isso, emprego a muita gente daqui natural, era o maior empregador, mas também, do seu carácter forte, culto, e doutrinador. Aproveitava bem o seu natural ascendente sobre o comum das pessoas, para as aconselhar, sempre que, no seu entender, não agiam da melhor maneira, fosse no campo da religião, no da moral ou na civilidade.



Era, pelos poucos relatos que nos chegam, um bom cavaqueador, evidenciando, a cada passo o seu saber, a sua ponderação, morigerador de costumes, de acordo com os padrões da época em que viveu. Era, ainda, um pouco excêntrico. Por detrás do seu ar respeitável, de longas barbas, escondia-se um homem com algumas ideias e procedimentos, algo avançados para a época. Era, carinhosamente, tratado, pelas gentes de Espite que com ele privaram mais de perto, como o «Patrão Carlos».

É este o homem, espitense pelo coração, que pretendemos homenagear, na limitação das nossas capacidades, fazendo inserir neste semanário, algumas palavras sobre a vida e obra.

As Raízes No dia 5 de Maio de 1844, nasceu no lugar dos Pisões, freguesia de Seiça¹, e foi baptizado² em Rio de Couros, de cujo registo Paroquial faz parte. Foram seus progenitores, Luís José Lopes, natural da Vila de Ourém, sede do concelho, e de Casimira Maria Nazaré (Casimira Alves da Silveira Lopes), natural dos Pisões, freguesia de Seiça. Pouco ou nada conhecemos do seu trajecto até à idade de 20 anos, altura em que surgiu no recenseamento militar da freguesia de Seiça.

¹ Antes da sua criação, na década de Quarenta, do século XX, Caxarias integrava a freguesia de Seiça.

² Não descartamos a razão de não ser baptizado na freguesia da sua naturalidade. Porém, o facto do lugar de Pisões estar mais perto de Rio de Couros, do que de Seiça, deve ter sido decisivo.

Após ter sido incluído no recenseamento militar, em 1865, mais propriamente, a 16 de Junho, seu pai apresenta à Comissão de Recrutamento, através da Câmara Municipal, um requerimento em que pedia a isenção do filho, alegando ser doente. Desconhecemos qual terá sido o despacho deste requerimento, porém, arriscamos que terá tido um desfecho positivo.

Seguem-se três longas décadas em que perdemos o rasto de Carlos Lopes, mas certamente em actividades na Vila, donde o pai era natural, e onde se movimentava com o maior à vontade. Aliás, para além dos estudos académicos que concluiu, não se sabendo quais nem, tão pouco, que escolas frequentou, teve sempre à mão a influência decisiva do pai que ocupou vários cargos camarários, ou outros, nomeadamente, Administrador do Concelho, Juiz Ordinário, etc.

Porém, cerca de 16 anos após a sua provável dispensa de cumprimento de serviço militar, casa em Espite, com Mariana de Jesus. Na ausência de notícias que nos indiquem o percurso e como veio parar a Espite, podemos conjecturar acerca de como se proporcionou a oportunidade de conhecer a futura noiva e o casamento subsequente, na Igreja Paroquial de Espite, a 2 de Fevereiro de 1881, sendo oficiante o Padre Bento Ferreira Filipe, recém-chegado à freguesia, de quem nos ocupamos em local apropriado e dedicado aos Párcos de Espite, na Monografia de Espite, prestes a ser editada. O seu assento de casamento fornece-nos os seguintes elementos dos nubentes: **ele, Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes**, solteiro, baptizado em Rio de Couros, filho de Luís José Lopes, natural de Vila Nova de Ourém, e de Casimira Maria de Nazaré, natural de Pisões, Seiça e aqui residentes; **ela, Mariana de Jesus**, solteira, baptizada em Espite; filha de José Pereira Marques, de Cimo de Igreja, e de Maria Teresa, natural da Freiria e residentes no Cimo d'Igreja. Foram testemunhas: Alfredo Artur da Silveira Lopes, irmão do nubente, e Francisco Pereira Marques, da Jardoeira. Oficiou e assinou o assento de casamento, o Padre-cura, Bento Ferreira Filipe, natural dos Matos, do Ramo d'Além.

(continua)

Jacinto Gonçalves (2009)

[*\(Jacinto.gq@gmail.com\)*](mailto:Jacinto.gq@gmail.com)

Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes (No centenário da sua morte)

= II =

Naquele tempo, a generalidade dos cargos públicos de confiança da Câmara existentes em Espite, foram desempenhados por **José Pereira Marques**, como sejam, Juiz de Paz, vogal do Conselho Municipal para o lançamento da Décima, regedor, presidente, por várias vezes, de assembleias eleitorais da freguesia, informador para as Cômruas dos Párocos, etc.



Ora, por força dos altos cargos que desempenhava na freguesia, é natural que a sua presença em Ourém fosse assídua e com acesso fácil aos areópagos da Vila onde pontificava o pai de Carlos Lopes, Luís José Lopes. Este quase convívio dos dois homens, haveria de proporcionar, estamos certos, o conhecimento e namoro que deu em casamento, de Carlos Lopes e Mariana de Jesus.³

Como é natural, só a partir do casamento realizado em Fevereiro de 1881, como já dissemos, Carlos Lopes passou a residir em Espite onde terá ocupado, a casa de cor azul, ainda hoje existente, propriedade da família «Cavadinha». Esta vinda para a freguesia proporcionou a sua entrada em cena perante os muitos problemas e carências de que enfermava a sua terra adoptiva: Espite.

Desde logo, ciente de que a Junta de Paróquia não tinha capacidade para colocar em funcionamento a escola criada em Espite na sequência das leis recentemente promulgadas, compareceu na sessão da Junta de 26-6-1881, pouco mais de quatro meses volvidos sobre a sua residência na freguesia, *«por ele foi dito que, conhecendo as dificuldades com que tem lutado esta Junta, apesar dos seus louváveis esforços, para dar cumprimento e execução às leis de 2 de Maio de 1878 e de 11 de Junho de 1880, relativos à **instrução primária elementar**,⁴ por absoluta falta de casa para escola em lugar próprio e respectiva mobília, oferecia para este fim à Junta de Paróquia, uma casa que possui no lugar de Cimo de Igreja, a qual se*

³ Porém, como causa próxima dessa aproximação entre Carlos Lopes e Mariana de Jesus, poderá ter estado, na opinião de Júlio Pereira da Silva, também conhecido por Júlio Saibreira, num assassinio acontecido na família, alguns anos antes de 1880, cuja investigação terá cabido a Carlos Lopes, por delegação do Administrador do Concelho. Este contacto directo com a família terá constituído a causa próxima para o casamento que se haveria de seguir. Todavia, esta informação de Júlio Saibreira, carece de ser comprovada pelas investigações que ainda prosseguem.

⁴ Salvo erro, o ensino primário elementar, compreendia, apenas as três primeiras classes, o chamado 1.º grau. Esta cadeira de Instrução Primária era reservada apenas a crianças masculinas. Segundo o pensar da época, a mulher para executar as tarefas caseiras e do campo, não necessitava de aprender. Oficialmente, este estado de coisas haveria de se manter até cerca de 1920, aquando da inauguração da nova escola da Jardoira, agora a «*Escola Velha*.»

acha já mobilada à custa dele, oferente, que poderá servir para o indicado fim e para habitação do professor, até que a Junta se julgue habilitada à construção de outra mais adequada ao sentido da lei.»

Perante tamanha ajuda para o início do funcionamento da escola, foi só aguardar que a comissão encarregada de vistoriar e avaliar da conformidade do edifício para o fim em vista, desse o seu parecer. Obtida luz verde da conformidade do edifício e respectiva mobília para servir de escola e residência do professor, foi só aguardar mais um pouco para que fosse nomeado o técnico necessário para se dar início às aulas regulares na escola de Espite.

Preenchidas as exigências quanto à conformidade do edifício para servir de escola e residência do professor, foi a vez da nomeação de «professor aprovado para o magistério», José de Oliveira Vicente, do Alqueidão do Olival, freguesia das Cortes, concelho de Leiria.

Resultante do carácter interino desta nomeação, o aludido professor do **Ensino Elementar de Espite** requereu a sua exoneração em sessão camarária de 25 de Outubro do ano seguinte, pedido que lhe foi concedido.

Praticamente simultâneo com este grande auxílio ao início da instrução na freguesia, outro benefício teve como protagonista o nosso biografado, Carlos Lopes: a criação da Feira da Memória. *“Reconhecendo-se as vantagens que adviriam para o desenvolvimento da criação de gados, riqueza agrícola e demais transacções para o comércio desta especialidade, com o que lucrariam bastante os moradores deste concelho, mas também, igualmente as dos concelhos limítrofes, deliberaram que se criasse uma feira mensal de gado, a qual teria lugar em todos os dias 24 de cada mês, na freguesia de Espite, junto ao lugar da Memória, local que reúne todas as condições essenciais para tal fim.”* Deliberado em sessão de Câmara de 26/Novembro/1881.

Desta decisão da Câmara foram enviados editais para os concelhos limítrofes a informar a criação daquela feira no lugar da Memória. Também aqui, a mão de Carlos Lopes foi duplamente decisiva: **primeiro**, propôs e promoveu a ideia junto dos organismos com poderes de decisão nesta matéria, como era a Comissão Executiva Distrital e Câmara Municipal; **depois**, disponibilizou os terrenos onde a feira teve o seu assento inicial e onde ainda se mantêm, com algum alargamento de área, nomeadamente para o lado da freguesia da Memória, concelho de Leiria.

(Continua)

Jacinto Gonçalves (2009)

Jacinto.go@gmail.com

Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes (No centenário da sua morte)

= III =

Em sessão da Junta de Paróquia de 16 de Abril de 1882, por proposta de um dos seus membros, Jerónimo Ferreira, foi deliberado por unanimidade, endereçar à Câmara um voto de louvor e de agradecimento por «*dois melhoramentos importantes, tais como a criação da cadeira de instrução primária e a Feira mensal no largo da Memória.*»⁵



O atrás aludido professor. José de Oliveira Vicente, que havia tomado conta da recém criada escola elementar de Espite, pede a sua exoneração em sessão Camarária de 25 de Outubro de 1882. A Câmara, na mesma data, delibera aceder ao pedido e manda abrir concurso para provimento do lugar.

Cerca de dois meses depois, em 27 de Dezembro do mesmo ano, é colocado em Espite, o professor habilitado, Joaquim da Costa Gomes,⁶ do Olival. Este professor haveria de perdurar em Espite, para além da morte do comendador Carlos Lopes, que aconteceu em 27 de Março de 1909.

É contra este estado de abandono endémico em que a freguesia se encontrava, que Carlos Lopes centrou e apontou as suas baterias, valendo-lhe o esforço nesta e outras áreas, ser condecorado com a honrosa distinção de Cavaleiro de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, em 1900.⁷

Em Ourém, provavelmente, antes do seu casamento, fundou um Grupo Dramático de Amadores que obteve grande notoriedade, além de um Grupo Coral que ele próprio ensaiava.

⁵ Não temos conhecimento que idêntico voto de louvor e agradecimento tenha sido dirigido ao benemérito Carlos Lopes, por parte da Junta de Paróquia. Se existiu tal voto, não o descortinamos exarado em acta.

⁶ Este foi um professor de má memória. Ainda hoje, é opinião corrente que existiu um professor em Espite por cerca de 30 anos que não se dedicava à escola e aos seus alunos e que nunca terá levado um único aluno a exame durante todo este tempo que aqui leccionou. Não logramos encontrar confirmação desta opinião, nas actas camarárias ou em quaisquer outros documentos, a exemplo de outros professores que eram censurados ou louvados em acta, consoante o seu desempenho. Contudo, sabemos como a freguesia vivia num estado de abandono quase total, portanto não nos admiraríamos que houvesse algum desleixo que quem de direito não corrigiu, ou, então corrigiu e não deu notícia dessa correcção.

⁷ Desta condecoração nos ocuparemos noutra ocasião, depois de conclusão das investigações em curso.

Cerca de dez anos antes de se fixar em Espite, como membro da Junta de Paróquia da Vila, é encarregado de fazer chegar ao Governo de Sua Majestade D. Luís I, pedidos de participação para a construção da nova Igreja da Vila, cujas obras se arrastavam desde 1850.

Ainda nas suas qualidades de protector do povo e grande e desvelado amigo dos pobres, prestou o seu apoio aos colégios de Ourém e ao de Alburitel, nascidos da necessidade de protecção e educação de crianças pobres.

Mais concentrado em Espite e nos seus problemas, depois do seu casamento, em 1881, nem por isso deixou de frequentar as esferas do poder concelhio, onde o seu pai, Luís José Lopes, ocupava a presidência da Câmara a partir de 1884.

Assim, em sessão da Junta de Paróquia de Espite, de 10-08-1884, na sequência de determinação superior, foi nomeada a Comissão de Beneficência da freguesia, para auxiliar as Juntas a promover socorros, donativos e esmolas para acudir às classes mais pobres, no caso da invasão do terrível flagelo da cólera. Dessa Comissão fazia parte, entre muitos outros, Carlos Lopes que, usando da palavra disse **“que gostosamente aceitava o cargo de vogal da Comissão, tão dignamente presidida pelo ilustre Pároco ⁸ e que, desde já, oferecia a sua casa do Castelo, com todos os utensílios necessários para ali se estabelecer uma enfermaria, no caso da invasão da cólera, além de todos os mais serviços que pudesse prestar.⁹”**

(Continua)

Jacinto Gonçalves (2009)

jacinto.gq@gmail.com

⁸ Presidia aos destinos da paróquia de Espite, o Pároco Bento Ferreira Filipe, natural da freguesia, mais propriamente dos Matos, na actual freguesia do Cercal.

⁹ Não há notícia expressa de esta casa alguma vez ter servido para o fim para que foi posta à disposição da Comissão de Beneficência. Contudo, no que respeita à epidemia da Cólera, sabemos que a sua passagem por Espite se limitou a um caso ou outro sem qualquer relevo.

Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes (No centenário da sua morte)

= IV = ¹⁰

Para os naturais de Espite, o casamento e fixação na sua terra deste personagem vindo dos Pisões, freguesia de Seiça, no início de 1881, aparece como um acontecimento marcante na vivência do dia-a-dia deste povo, no último quartel do século XIX. Vejamos, resumidamente, um pouco da sua trajectória:



1 – Com a idade de 29-30 anos, integrou, como vogal, a Junta de Paróquia da Vila de Ourém, sendo o pai, Luís José Lopes, vereador da Câmara.

2 – Em 1883, por nomeação da Câmara Municipal, fez parte da Junta da Contribuição Predial que como o nome indica, coordenava o lançamento e cobrança desta contribuição em todo o concelho.

3 – No ano seguinte, seu pai, Luís José Lopes, ocupa a presidência da Câmara, facto que não deve ter sido alheio à carreira seguida por Carlos Lopes.

4 – No início do ano de 1886, Carlos Lopes surge, pela primeira vez, nomeado como vereador da Câmara Municipal.

5 – Em 10 de Novembro do mesmo ano, intervém, como vereador, num conflito com Manuel Baptista Júnior, do Formigal, por este ter construído em terrenos considerados públicos, sem licença.

6 – Figurando como vereador ausente com motivo justificado, reaparece em 1893, sendo-lhe distribuído o seguinte pelouro: *Estradas, Fontes, Pontes e Cemitérios das freguesias do Olival e Espite*.

7 – Na sessão da Câmara de 12 de Abril de 1893, Carlos Lopes, numa tentativa de “acordar” o Executivo Camarário para alguns melhoramentos em Espite, expressou-se deste modo, referindo-se às: “(...) *necessidades instantes da viação e abastecimento de água nas fontes públicas e construção de outras na freguesia de Espite, atribuindo*

¹⁰ Fontes deste trabalho: AHMO, Actas das Sessões da Câmara Municipal de Ourém

essa falta a esquecimento e desprezo a que se acha votada aquela povoação, digna de melhor sorte, pedindo o apoio desta vereação na qual muito confia, para que se faça cessar este estado de coisas, providenciando para que ali se executem quaisquer melhoramentos compatíveis com as forças do orçamento do Município”.

Esta intervenção, qual pedido premente de melhoramentos urgentes, teve o apoio da restante vereação, durante a sessão. Porém, os resultados concretos no terreno, foram escassos ou mesmo nulos.

Na verdade, depois de a freguesia¹¹ ter perdido, em favor da Câmara, os seus activos, por força da lei de 6-8-1892, era legítimo que a autarquia desse mais atenção às carências das paróquias. Porém, as promessas feitas, não passaram de pura retórica.

8 – Após a sua intervenção relatada no número anterior, Carlos Lopes só voltou a integrar a sessão da Câmara de 2 de Novembro do mesmo ano. Pensamos que tão longas ausências da actividade de vereador se justificarão por alguma enfermidade de que padecia. Após esta aparição, volta a faltar aos trabalhos até ao fim do ano. No ano seguinte, Carlos Lopes apenas marcou presença em 3 ou 4 sessões.

9 – Continuando as ausências prolongadas de Carlos Lopes, em sessão de 12 de Maio de 1897 em que esteve presente, pediu 40 dias de férias que lhe foram concedidos e nova prorrogação de licença por igual período. Decerto por tantas e tão longas ausências, a vereação resolveu chamar o seu substituto e que era o nosso conhecido Manuel Rodrigues Antunes, da Achada, de quem falaremos noutra ocasião.

10 – Nas eleições para o executivo camarário de 1898, desencadeadas pela morte do presidente, Carlos Lopes conquista a Vice-Presidência. Durante todo o ano foram muitas as faltas às sessões do «patrão» Lopes «por motivo justificado» e, sempre que esteve presente, presidiu às sessões por ausência do presidente.

(continua)

Jacinto Gonçalves (2009)

Jacinto.go@gmail.com

¹¹ Na verdade, a designação «freguesia» só ganha verdadeiro sentido legal após a proclamação da República. Antes a designação mais correcta era «paróquia», em que o seu executivo era a Junta de Paróquia.

Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes

(No centenário da sua morte)

= V =

Ainda o dia-a-dia de Carlos Lopes na Câmara de Ourém e em Espite

1 – Em Espite, Carlos Lopes, que superintendia às obras de reabilitação e conservação da Igreja Matriz, levadas a cabo pelo Pároco de então, Padre Bento Ferreira Filipe, pede a sua demissão em sessão da Junta de Paróquia de 10 de Junho de 1891, e é substituído no cargo por Libório da Silva.¹²



2 – Nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da Câmara, no início de 1898, Carlos Lopes obteve igualdade de votos com o seu opositor, tendo assumido a vice-presidência por ser o mais velho.

3 – Nem pelo facto de ter assumido a vice-presidência, Carlos Lopes, primou pela assiduidade. Porém, mesmo na sua ausência, em Março desse mesmo ano, foi nomeado vogal da Junta das Côngruas¹³.

4 – Em sessão da Câmara de 3 de Agosto de 1898, sob a presidência de Carlos Lopes por doença do Presidente, foi apresentado pela Administração do Concelho, o pedido de conversão em mista, da escola do ensino elementar (sexo masculino), da freguesia de Espite.

5 – A proposta de conversão da escola de Espite em estabelecimento misto, referida no número anterior, foi discutida em sessão da Junta de Paróquia de 27-7-1898, já sob a presidência do recém-chegado Prior da freguesia, António Pereira Simões.¹⁴

Na verdade, na dita sessão da Junta, justificava-se assim a conversão da escola: *“(…) a conversão da escola primária desta freguesia em escola mista é da máxima conveniência visto como nesta localidade é sempre maior o concurso de crianças do sexo feminino do que do sexo masculino (…) as crianças do sexo feminino estão sempre mais desembaraçadas de qualquer serviço e mostram uma aptidão especial para a instrução, dando disso provas abundantes muitas que têm sido ensinadas”*.

6 – Em todo o ano de 1899 a actividade de Carlos Lopes surge intensa como vice-presidente da Câmara, porém, entrecortada de muitas e prolongadas ausências. Muitos foram os assuntos decididos em prol dos residentes na freguesia em resultado

¹² Não são aduzidas razões para esta decisão. Porém, a intensificação da sua actividade em Ourém e questões de saúde, deverão ter estado na base desta atitude.

¹³ Organismo oficial de controlo e cobrança da Côngrua: pensão devida ao Pároco e destinada à sua sustentação, manutenção do culto e obras de caridade.

¹⁴ De facto, o P.e António Simões passou a estar ao serviço da freguesia a partir de 25-Julho-1897, data em que cantou a sua Missa Nova na Igreja Paroquial de Espite. A nomeação legal, por decreto régio, viria depois.

de requerimentos apresentados, o que, cremos, nada teve a ver com o facto de Carlos Lopes ocupar a vice-presidência da autarquia.

7 – Em sessão de 10 de Janeiro de 1900, por seis votos em sete, foi eleito Presidente da Câmara de Vila Nova de Ourém. Foi, certamente, o culminar de muito trabalho e porfiados esforços para ascender ao mais alto cargo concelhio. Contudo, as ausências aos trabalhos da Câmara sucedem-se, sem qualquer justificação explícita.

8 – A 23 de Maio foi arrematada a terraplanagem da estrada da Vila a Espite, lanço entre os Fornos e a Cruz de S. João, por 96.600 réis.¹⁵

9 – Mais uma vez a questão do funcionamento da Escola de Espite está em causa por falta de casa. Na verdade, em sessão de 22 de Agosto, presidida do Carlos Lopes, é apresentado um ofício da Direcção Geral da Instrução Pública, *intimando a Câmara a fornecer nova casa para a escola e habitação do professor d’Espite, inteirada a vereação para ulterior resolução.*¹⁶

10 – O ano de presidência de Carlos Lopes não haveria de chegar a bom termo. Na realidade, por decreto de 8 de Outubro foi a Câmara dissolvida e nomeada para a substituir uma Comissão Administrativa. O Administrador do Concelho, convidou a Câmara dissolvida a vir dar posse à Comissão Administrativa, pelas 10 horas do dia 15 de Outubro, *“e passando já dessa hora sem que aqui comparecesse a Câmara ou o seu Presidente, na falta deste, deu posse aos vogais da Comissão (...).”*

11 – Como acaba de ver-se, o nosso biografado não completou o mandato para que fora eleito, sem que tenham sido aduzidas as razões da dissolução. O decreto, certamente terá enumerado essas razões. Porém, pela reacção, quer da Câmara quer do seu Presidente, quando convidados para participarem na transição de poderes, tudo leva a crer que terão sido razões que não honravam os substituídos.

(continua)

Jacinto Gonçalves (2009)

jacinto.go@gmail.com

¹⁵ Pela primeira vez, desde há longos anos de construção desta via, que as obras entraram em território da freguesia, desta feita a Cruz de S. João. Fácil será avaliarem-se as dificuldades colocadas a todos nas suas ligações com a sede concelhia e terras vizinhas, como Aldeia Nova, Olival, etc.

¹⁶ Carlos Lopes não mostrou, nesta ocasião, a mesma disponibilidade e generosidade como quando em 28 de Junho de 1881 ofereceu uma sua casa, em Cimo de Igreja, equipada para servir de escola e residência do professor. Sabemos que este assunto, a falta de casa, se arrastou por muitos anos, assistindo-se à acusação da Câmara ao Professor, Joaquim da Costa Gomes, de não se interessar na procura de casa para a escola.

Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes (No centenário da sua morte)

= VI =



Como dissemos no episódio anterior, Carlos Lopes viu a Câmara a que presidia, ser dissolvida por decreto do Ministério do Reino de 8 de Outubro de 1900. Vejamos, agora, o que se passou até à sua morte em 1909.

1 – Após a sua saída da ribalta, a sua acção tornou-se mais apagada, com menor visibilidade. Ainda assim, surge em 1903, integrando uma sessão da Câmara onde tiveram assento os maiores contribuintes em contribuição Predial, justamente para darem o seu contributo para o lançamento do dito imposto em todo o Concelho.

2 – Enquanto isso, em Espite, e no mesmo ano, em sessão da Junta de Paróquia de 6 de Abril a que presidia o recém-chegado, Prior António Pereira Simões,¹⁷ Carlos Lopes interpelava a Junta a propósito da servidão a que se achava com direito, através do adro e em volta dele, de uma faixa de 3 metros, para acesso à sua propriedade que lhe fica contígua. A Junta reconhece-lhe o direito de acesso à sua propriedade através do adro e, bem assim, a utilizar uma faixa de terreno na largura de 3 metros em volta do adro, como passagem. É-lhe, no entanto, negada apropriação dessa faixa para outros fins, nomeadamente, para nela levantar qualquer construção.

3 – Seja pela acção desenvolvida por Carlos Lopes enquanto foi Presidente da Câmara, ou por outros motivos, facto é que as empreitadas sucederam-se na estrada de Espite nas duas vertentes: na construção da via e na sua reparação. Esta azáfama foi desencadeada em finais de 1900 e prolongou-se por alguns anos, até cerca da morte do patrão Lopes, no ano de 1909.

4 – A partir de meados do ano de 1907, o governo de João Franco, transforma-se numa ditadura pela retirada do apoio do Partido Progressista. Uma das consequências foi a dissolução da maioria das Câmaras Municipais do País, entre as quais a de V. N. de Ourém, tendo, em sua substituição sido nomeada uma Comissão Administrativa, presidida pelo Pároco de Espite, António Pereira Simões. Carlos Lopes mantém-se à margem dos acontecimentos.

¹⁷ Cantou a sua Missa Nova na Igreja Paroquial de Espite, em 25 de Julho de 1687, ficando desde essa data a presidir, «*de facto*», aos destinos da Paróquia. Só mais tarde viria a confirmação oficial emanada do Ministério da Justiça e Assuntos Eclesiásticos.

5 – Com a queda do Ministério de João Franco, consequência do atentado que vitimou o Rei D. Carlos e o Príncipe Luís Filipe, em 1 de Fevereiro de 1908, a Comissão Administrativa presidida pelo Prior António Simões demite-se, regressando a gestão da Câmara à equipa que, anteriormente, fora demitida.

Porém, em sessão da Câmara de 30 de Novembro deste mesmo ano, Carlos Lopes volta à ribalta com a sua eleição para a Vice-Presidência.

6 – Cerca dum mês depois da sua eleição, a 23 de Dezembro, Carlos Lopes toma posse da Vice-presidência para que foi eleito. Aproveita o discurso do acto de posse e propõe vários melhoramentos para Espite: reparação e beneficiação da estrada do Carvalhal; construção dum pontão na Maia, etc., sendo tudo aprovado por unanimidade. Sente-se Espite a «mexer», com mais obras, vindas da Câmara, mais requerimentos dos naturais da freguesia pedindo licenças para as mais variadas obras particulares.

7 – Porém, logo no início de 1909, Carlos Lopes, Vice-presidente, pede 3 meses de licença que lhe foram concedidos e da qual jamais regressaria.

Em sessão de 30 de Março, o Presidente tomou a palavra para dizer o seguinte: *“Tendo falecido no dia 27 do corrente, o nosso colega Carlos Bartolomeu da Silveira Lopes, digno Vice-presidente desta Câmara e que em outras vereações exerceu igual cargo,¹⁸ proponho que a Câmara, reconhecendo que a falta de tão prestante cidadão, que não só se impunha pelas suas qualidades de carácter, mas também pela sua experiência e saber nos seria um poderoso auxiliar, é das que se tornam irreparáveis, lance nesta acta um voto de profundo sentimento pelo falecimento do nosso Vice-presidente e a sessão seja encerrada, dando-se conhecimento desta deliberação à família do extinto”.*

(continua)

Jacinto Gonçalves (2009)
Jacinto.go@gmail.com

¹⁸ Esta afirmação não é totalmente correcta, pois, como vimos, ele foi Presidente da Câmara no ano de 1900.